

RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





RELATÓRIO ANUAL DE DADOS
Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:	Lorena Brito Romão
Órgão:	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
Unidade da Federação:	Pará
Dados referentes ao EXERCÍCIO de:	2022
Observações:	



MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

Finalidade ¹ Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas ²
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	2
Qualquer tipo de servidão	0
Adoção ilegal	0
Exploração sexual	0
TOTAL	2
Observações:	

¹A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

²Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



2- IDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	0	1	1	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	1	1	0	0	0



3- COR/RAÇA³

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	0		2	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	2	0	0

³ Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



4- SEXO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	2	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0
TOTAL	0	2	0



5- IDENTIDADE DE GÊNERO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero ⁴	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica ⁵	Sem info ⁶	Outros: ⁷
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	2	0	0	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	0	0	0	0	0	0

⁴ Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

⁵ Utilizar no caso de criança.

⁶ Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

⁷ Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



6- SITUAÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica ⁸	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	1	1	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	0	0	0	0

⁸ Utilizar no caso de criança.



7- ESCOLARIDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós- Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	0	0	2	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	2	0	0	0	0



8- RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O ALICIADOR

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	0	0	0	2	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	2	0



9- MEIO UTILIZADO PARA O ALICIAMENTO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	2	0	0	0	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	00	0	0
TOTAL	2	0	0	0	0	0	0	0



10- MOTIVAÇÕES PARA MIGRAR

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho	0	0	0	0	0	0
Estudo	0	0	0	0	0	0
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família	0	0	0	0	0	0
Violência doméstica e /ou familiar	0	0	0	0	0	0
Reunião familiar	0	0	0	0	0	0
Processo transsexualizador (transformações do corpo)	0	0	0	0	0	0
Desejo de ter uma vida no exterior	0	0	0	0	0	0
Desejo de ter uma vida em outra cidade	0	0	0	0	0	0
Casamento	0	0	0	0	0	0
Não se Aplica	0	0	0	0	0	0
Sem informação	0	2	0	0	0	2



11- TRÁFICO DE PESSOAS INTERNO X INTERNACIONAL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	2	0
Qualquer tipo de servidão	0	0
Adoção ilegal	0	0
Exploração sexual	0	0
TOTAL	2	0



11.1 – TRÁFICO INTERNO

11.1.1 - UF ONDE A VÍTIMA FOI ALICIADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																		x										
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção illegal																												
Exploração sexual																												



TOTAL

11.1 – TRÁFICO INTERNO

11.1.2 – UF ONDE A VÍTIMA FOI EXPLORADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo															x													
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												



TOTAL

11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL

11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA⁹

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							

⁹Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.



TOTAL



12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?

- a. (X) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. (X) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. () Outro. Qual? _____

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE
CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders			
02	Cartilhas			
03	Cartazes	X		50
04	Faixas	X		4
05	Banners	X		7
06	Spots de rádio			
07	Vídeos			
08	Outros, especificar: _____			


14. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	<u>CURSO DE INTERPRETAÇÃO COMUNITÁRIA E MEDIAÇÃO LINGUÍSTICO CULTURAL</u>	09 de março a 13 de abril	SEJUDH – Espaço da Pessoa Refugiada e Migrante	Refugiados e Migrantes	10
2	<u>FORMAÇÃO DAS REDES PROTETIVAS LOCAIS: PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A PESSOAS REFUGIADAS</u>	28 e 29 de abril	Auditório da Polícia Federal	Rede protetiva estadual de migrantes e refugiados	141
3	<u>WORKSHOP NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS VOLTADAS A POPULAÇÃO INDÍGENA REFUGIADA E MIGRANTE NO BRASIL</u>	05 e 06 de maio	Manaus	estruturas do governo federal, estaduais, municipais, academia, sociedade civil e comunidade indígena refugiada e migrante	70
4	<u>AÇÃO USINA PARA TODOS</u>	14, 21 e 28 de maio	Usipaz Bengui	Migrantes e refugiados	250
5	<u>FORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DE REFUGIADOS E MIGRANTES PARA O AEROPORTO DE MANAUS</u>	30 de maio	Aeroporto Internacional de Manaus	servidores do Posto Humanizado do Aeroporto Internacional de Manaus (SEJUSC e SEAS), Vinci Airports, Polícia Federal, companhias aéreas e funcionários terceirizados do aeroporto	57
6	<u>SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA REFUGIADOS E MIGRANTES NA REGIÃO NORTE</u>	29 de junho	CESUPA	acadêmicos e fazedores de políticas públicas do estado do Pará,	86



				Amazonas e Roraima	
7	<u>ACESSO DE PESSOAS REFUGIADAS A POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR INTERCULTURAL</u>	25 e 26 de Outubro	Polícia Federal	Secretarias Municipais e Estaduais e organizações que realizam atendimento à população refugiada e migrante no Estado do Pará	116
8	<u>I COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NA PECUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, BRASIL (PADF E UFPA)</u>	02 de junho	UFPA	acadêmicos e fazedores de políticas públicas do estado do Pará	45
9	<u>CAPACITAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS</u>	Janeiro a dezembro de 2022	Municípios paraenses	Secretarias Municipais	17 municípios do Pará
10	Dia mundial e nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	julho	Terminal rodoviário, Hidroviário e aeroporto	ações educativas para população em geral	
11	<u>I SEMINÁRIO SOBRE TRABALHO ESCRAVO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA E DO GARIMPO NO ESTADO DO PARÁ</u>	08 a 10 de novembro	Hotel Sagres	Comissão de Erradicação ao Trabalho Escravo do Pará (COETRAE-PA)	32
12	<u>CAMPANHA DE VISIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS</u>	dezembro	Terminal rodoviário, Hidroviário, portos e aeroporto	migrantes, refugiados e vítimas de tráfico de pessoas	
13					
14					
15					



15. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, GUIAS, MANUAIS PROCEDIMENTAIS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

16. PRODUÇÃO E/ OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					



17. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

18. RELACIONAMENTOS INTERINSTITUCIONAIS

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	COETRAE	
2		
3		
4		
5		
6		